



**PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 807/2026**

**Autoria:** Gilmar Silva Tavares  
**Nº do Protocolo:** 174/2026  
**Protocolado em:** 25/02/2026  
11h45

Dá denominação a estrada municipal, passando a denominar-se "Estrada Municipal Alcindo Vieira de Resende".

O povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** A estrada que se inicia após a Rua João Cirilo, Bairro COHAB e antecede a Rua Imaculada Conceição, no Distrito Hermilo Alves, passa a denominar-se "**ESTRADA MUNICIPAL ALCINDO VIEIRA DE RESENDE**".

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Alcindo Vieira de Resende, natural de Casa Grande, nasceu em 10 de abril de 1914. Filho de Joaquim Vieira de Resende e Maria Madalena de Resende, mudou-se para Carandaí na idade adulta. Casou com Niva Correa Lima Resende, filha do ex-Prefeito de Carandaí, Senhor Gentil Pereira Lima, em 10 de abril de 1940. Teve 10 filhos: Diana, Vânia (falecida), Rômulo (falecido), Túlio, Niva, Alcindo, Nara, Norma, Sérgio e Bernadete.

Seguindo o modelo do sogro, iniciou sua carreira política na cidade de Carandaí, onde exerceu mandato legislativo nos anos 1963-1967, 1967-1971, 1977-1983, 1983-1988 e 1989-1992, estando na Presidência da Câmara Municipal nos anos 1968 e 1981-1982.

Senhor Alcindo veio a falecer aos 103 anos de idade, onde deixou exemplo de belas histórias vivenciadas, compartilhadas e comemoradas. O Senhor Alcindo, pai de 10 filhos nos mostrou, juntamente com sua esposa, Senhora Niva, com coragem, que valeu a pena cada momento vivido, diante dos ricos exemplos deixados aos seus descendentes.

Diante do exposto, solicito a acolhida necessária dos nobres edis para aprovação desta justa





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



homenagem.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **RV8KZ-QGZQQ-E3WX8-2XQC-0KFNY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: [contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br) - Site: [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br) - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## IMAGENS ANEXADAS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**NOME:** ALCINDO VIEIRA DE RESENDE  
**MATRÍCULA:** 0559050165 2017 4 00014 240 0003943 27

**SEXO:** masculino  
**COR:** Branca  
**ESTADO CIVIL E IDADE:** viúvo, com 103 anos de idade.

**NACIONALIDADE:** Casa Grande - MG  
**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:** M-6.425.994 - MG  
**ELEITOR:** era eleitor

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:** JOAQUIM VIEIRA DE RESENDE JUNIOR (falecido) e MARIA MADALENA DE RESENDE (falecida)  
Cohab, Fazenda Carandaí Carandaí - MG

**DATA E HORA DE FALECIMENTO:** dois de maio de dois mil e dezessete às 21:14 horas  
**DIA MÊS ANO:** 02/05/2017

**LOCAL DE FALECIMENTO:** Hospital Municipal Sant'Ana em Carandaí - MG

**CAUSA DA MORTE:** falência múltipla de órgãos, pneumonia, asma brônquica, senilidade

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO:** Carandaí, Cemitério Paroquial - MG  
**MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE:** Carandaí, Cemitério Paroquial - MG  
**DECLARANTE:** NIVA LIMA REZENDE AMARAL

**NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:** Dr. Armando de Oliveira Pereira CRM:23736

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:** Não deixou testamento. Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou 09 filhos: Diana 76 anos, Romildo 73 anos, Tullio 69 anos, Niva 67 anos, Bernadete 58 anos, Norma 62 anos, Nara 63 anos, Alcindo 65 anos, Sergio 60 anos e Vania já falecida, Viúvo de Niva Correia Lima de Resende.

**Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Carandaí**  
Oficial: Rosana Maria Batista da Trindade Almeida  
Rua Colador Cláudio T. de Carvalho, 106 Centro Carandaí-MG, 383381-1548

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Carandaí - MG

**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS**  
CNPJ: 19557230/0001-84  
Oficial: Rosana Maria Batista da Trindade Almeida  
CPF: 214.153.486-24

**Assinatura do Oficial/Substituto:** *Rosana Maria Batista da Trindade Almeida*

**Selo Digital:** AOH45365 - Cod. Seg.: 4560.1857.41.29.2633 - Quantidade de Ato(s): 01 - Emul.: 0.00 - Tx.Judic.: 0.00 - Total: 0.00

Gilmar Silva Tavares  
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **RV8KZ-QGZQQ-E3WX8-2XQGC-0KFNY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: [contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br) - Site: [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br) - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei - Legislativo Nº 807/2026  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 25/02/2026 09:02:59  
**Hash Interno:** xc2gjpg9jpcrgc6wxzj5phzdlx9bijxyd53cqlyx



### Chave de Verificação

**RV8KZ-QGZQQ-E3WX8-2XQGC-0KFNY**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	<b>Assinado</b>	25/02/2026 11:24:52

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **RV8KZ-QGZQQ-E3WX8-2XQGC-0KFNY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

